



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Prorrogação dos trabalhos da Comissão Inventariante.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante para proceder o Levantamento e Inventário Anual dos Bens Permanentes da PRR/3ª Região, referente ao exercício 2019, designada pela [Portaria PRR/3ª Região nº 205, de 22 de agosto de 2019](#), publicada no DMPF-e – Caderno Administrativo – nº 161/2019, em 26 de agosto de 2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência. Publique-se.

Ministério Público Federal
ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2020, Caderno Administrativo. p. 7](#)